
Ofício nº 2PJA-HAB-484/2020 – rpns
Ref: Projeto de Lei nº 80/2019 – APAMA (IC nº 14.0187.0000841/2019-1)
(favor usar esta referência)

Americana, 16 de julho de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Americana,

Pelo presente, encaminho-lhe cópias da Representação Administrativa nº 04/2020; das atas de reuniões de 01/07 e 14/07/20, com representantes do Município e da Câmara Municipal; do despacho ministerial datado de 14/07/2020; dos estudos encaminhados pela PACAEMBU CONSTRUTORA S/A e dos pareceres efetivados pelos colaboradores Danilo Luchiari e Paulo Rochedo da Silva (vide link no e-mail anexo), quanto ao PL 80/2019 (APAMA). Estes dois últimos abordam a falta de estudos das potenciais consequências negativas de flexibilizar a ocupação na área da APAMA, por meio do PL 80/2019, cujas considerações podem ter potenciais reflexos nos PPL 66/2020 e 67/2020 (PDDI e PDFU, respectivamente).

Faculto-lhe a apresentação de considerações sobre a “Proposta de ocupação da APAMA” e os respectivos estudos encaminhados pela PACAEMBU CONSTRUTORA S/A, bem como encaminhar outros documentos e/ou sugestões eventualmente entendidos cabíveis.

Outrossim, **solicito-lhe respostas à anexa representação sejam efetuadas até 27/07/20**, bem como a disponibilização dos documentos supracitado e deste ofício, juntamente com os demais do documento do mencionado Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração e apreço.

IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO
2º Promotor de Justiça de Americana

Ao Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS CEZARETTO,
Presidente da Câmara Municipal de Americana
5 Praça Divino Salvador, R. Fortunato Faraone - Jardim Girassol, Americana/SP